

Gerência Executiva e Negocial de Governo de Santo André  
Avenida Portugal, 141 6º andar  
Centro - Santo André/SP

Ofício nº 0335 / 2019 / GIGOV/SD

Santo André, 7 de Novembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
Pedrinho Botaro  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André  
Praça IV Centenário, 02 - Centro  
CEP 09040-905 – Santo André – SP

Com cópia para  
Fundo Municipal de Saúde de Santo André  
PC QUARTO CENTENARIO - SN - 14 ANDAR CENTR  
CEP: 09015-080 – Santo André – SP

**Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhor Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 04/11/2019, no valor de R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 799615/2013 - Operação 1013773-96, firmado com Fundo Municipal de Saúde de Santo André, assinado em 31/12/2013, no âmbito do Programa Aperfeiçoamento do SUS, sob a gestão do Ministério da Saúde, que tem por objeto "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE".

Respeitosamente,



AKILES DE OLIVEIRA MACEDO

Assistente Júnior

Gerência Executiva e Negocial de Governo Santo André / SP



SILVIO CARLOS HEITOR JORGE

Gerente de Filial E.E.

Gerência Executiva e Negocial de Governo Santo André / SP